PORTARIA N° 022, de 22 de março de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob protocolo nº 000171/2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sra. Marli Ribeiro Vieira,** neste ato ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01.04.2019 à 01.05.2019.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de março de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara, e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 22 de março de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente